



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**MARCELO MOTA GAIÃO**



PROT N° 0628/2021

Em, 30 / 04 / 2021

*Joiane*

**Joiane Silva Gomes**  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL

### **Indicação**

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria pertinente, apresentando a presente indicação no sentido de que seja realizada a criação de um Polo Gastronômico, no espaço onde hoje é o estacionamento da Prainha, em Barra de São João, transferindo o estacionamento do local para as ruas adjacentes.

### **Justificativa**

Justifica-se o presente pedido em virtude do potencial que contém a área supracitada da Prainha, potencial esse para ser transformada em um ambiente ainda mais turístico, com variedades gastronômicas que atrairão a curiosidade e interesse de pessoas de todos os lugares. Fato é que o local por si só é dono de belezas naturais inquestionáveis, que recebem visitas diariamente de pessoas encantadas pelas paisagens e o bem-estar que o local proporciona, aumentando o fluxo de pessoas principalmente aos finais de semana, quando os espaços da prainha ficam lotados o dia inteiro, sendo grande parte do público composto por turistas.

Ante o aduzido, resta comprovado que apesar de ser tão frequentado, existe desperdício no aproveitamento do referido espaço, em razão de que a área de terra demarcada utilizada para estacionamento, deveria ser aproveitada para o funcionamento de um polo que atraia ainda mais o interesse alheio, que torne mais atrativa a visita e assim, estimule o consumo, beneficiando o nosso Município. Pode-se verificar com clareza a importância da implantação do polo gastronômico, a fim de aumentar significativamente o turismo no local, e conseqüentemente, impulsionar a economia, gerar renda, disseminar a cultura, explorar a gastronomia e incentivar o comércio local.



Portanto, busca-se a viabilização da presente propositura na finalidade de proporcionar aos munícipes uma das devidas melhorias na qualidade de vida, visto que afetará a todos. Constata-se, ainda, que a realização do feito agregará beleza à infraestrutura do nosso Município, produzindo seus efeitos também, no desenvolvimento local.

Barra de São João, 29 de abril de 2021.

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vereador